

Contrato Futuro Mini de Ibovespa – Especificações –

1. Definições

Contrato (especificações): termos e regras sob os quais as operações serão realizadas e liquidadas.

Preço de ajuste (PA): preço de fechamento, expresso em pontos de índice, apurado e/ou arbitrado diariamente pela BM&F, a seu critério, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e apuração do valor de ajustes diários e de liquidação das operações *day trade*.

Ibovespa: índice de ações da Bolsa de Valores de São Paulo – Índice Bovespa.

Ibovespa de liquidação (P): média do Ibovespa a vista, apurada segundo as regras estabelecidas pela Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), durante o período por ela especificado, e utilizada na liquidação do Contrato Futuro de Ibovespa.

2. Objeto de negociação

O Ibovespa.

3. Cotação

Pontos de índice, sendo cada ponto equivalente ao valor em reais estabelecido pela BM&F.

4. Variação mínima de apregoação

5 pontos.

5. Oscilação máxima diária

Mesma regra estabelecida para o Contrato Futuro de Ibovespa.

Para o primeiro vencimento, não haverá limite de oscilação nos três últimos pregões anteriores ao vencimento. A Bolsa poderá alterar o limite de oscilação de preços de qualquer vencimento a qualquer tempo, mesmo no decurso do pregão, mediante comunicação ao mercado com 30 minutos de antecedência.

6. Unidade de negociação (tamanho do contrato)

R\$0,30 por ponto de índice.

7. Meses de vencimento

Meses pares, conforme autorização da BM&F.

8. Número de vencimentos em aberto

O mesmo autorizado para o Contrato Futuro de Ibovespa.

9. Data de vencimento e último dia de negociação

Quarta-feira mais próxima do dia 15 do mês de vencimento. Se nesse dia for feriado ou não houver pregão na BM&F, a data de vencimento será no dia útil subsequente.

10. Day trade

São admitidas operações *day trade* (compra e venda, no mesmo dia de pregão, da mesma quantidade de contratos para o mesmo vencimento), que se liquidarão automaticamente, desde que realizadas em nome do mesmo cliente, por intermédio da mesma Corretora associada e sob a responsabilidade do mesmo Membro de Compensação ou realizadas pelo mesmo Operador Especial, sob a responsabilidade do mesmo Membro de Compensação. A liquidação financeira dessas operações será realizada no dia útil subsequente, sendo os valores apurados de acordo com o item 11(a).

11. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada pregão serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela Bolsa, com movimentação financeira no dia útil subsequente.

O ajuste diário será calculado de acordo com as seguintes fórmulas:

a) ajuste das operações realizadas no dia

$$AD = (PA_t - PO) \times M \times n$$

b) ajuste das posições em aberto no dia anterior

$$AD = (PA_t - PA_{t-1}) \times M \times n$$

onde:

AD = valor do ajuste diário;

PA_t = preço de ajuste do pregão do dia, verificado no Contrato Futuro de Ibovespa de mesmo vencimento;

PO = preço (em pontos) da operação;

M = valor em reais de cada ponto de índice, estabelecido pela BM&F;

n = número de contratos;

PA_{t-1} = preço de ajuste do pregão imediatamente anterior, verificado no Contrato Futuro de Ibovespa de mesmo vencimento.

O valor do ajuste diário, calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo acima apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

O ajuste diário das posições em aberto será realizado até a data de vencimento.

12. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto, após o último ajuste, serão liquidadas financeiramente pela Bolsa, mediante o registro de operação de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor do Ibovespa de liquidação, divulgado pela Bolsa de Valores de São Paulo.

O valor de liquidação de cada contrato será apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VL = P \times M$$

onde:

VL = valor de liquidação por contrato;

P = Ibovespa de liquidação;

M = valor em reais de cada ponto de índice, estabelecido pela BM&F.

• Condições especiais

Se, por qualquer motivo, não for possível apurar o valor do Ibovespa de liquidação, a BM&F poderá, a seu critério:

a) prorrogar a liquidação do contrato até a divulgação oficial; ou

b) utilizar, como valor de ajuste, um valor por ela arbitrado.

No primeiro caso, a BM&F poderá corrigir o valor de liquidação por um custo de oportunidade, por ela arbitrado, desde a data do ajuste diário até a data de sua liquidação financeira efetiva.

Ainda, se a Bovespa suspender a divulgação do Ibovespa de liquidação, objeto deste contrato, ou em caso de força maior que comprometa o livre funcionamento do mercado físico, a Bolsa encerrará a negociação deste contrato, liquidando as posições em aberto com base no último Ibovespa de liquidação disponível ou por um valor por ela arbitrado, a seu critério.

13. Margem de garantia

Será exigida margem de garantia de todos os comitentes com posição em aberto, cujo valor será atualizado diariamente pela Bolsa, de acordo com critérios de apuração de margem para contratos futuros.

14. Ativos aceitos como margem

Dinheiro e outros ativos, mediante autorização prévia da Bolsa.

15. Custos operacionais

Valor fixo por contrato, estabelecido pela Bolsa.

Os custos operacionais são devidos no dia útil seguinte ao de realização da operação.

Os Sócios Efetivos pagarão, no máximo, 75% dos custos operacionais.

16. Normas complementares

Fazem parte integrante deste contrato, no que couber, a legislação em vigor e as normas e os procedimentos da BM&F, definidos em seus Estatutos Sociais, Regulamento de Operações e Ofícios Circulares, observadas, adicionalmente, as regras específicas das autoridades governamentais que possam afetar os termos nele contidos. Na hipótese de situações não previstas neste contrato, bem como de medidas governamentais ou de qualquer outro fato, que impactem a formação, a maneira de apuração ou a divulgação de sua variável, ou que impliquem, inclusive, sua descontinuidade, a BM&F tomará as medidas que julgar necessárias, a seu critério, visando a liquidação do contrato ou sua continuidade em bases equivalentes.

17. Observações

Considerando-se que a carteira teórica do Ibovespa é atualizada quadrimestralmente pela Bolsa de Valores de São Paulo, a BM&F ressalta o fato de que poderá ocorrer mudança em sua composição durante o período de vigência de um contrato futuro nela baseado.